



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Deputado Federal NEREU CRISPIM

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. NEREU CRISPIM)

POPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186, DE 2019

Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que na votação nominal do Requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples, do 2º turno da PEC 186/2019, realizada na Sessão Deliberativa (Virtual) do dia 11 de março de 2021, iniciada às 14hs, votei SIM à emenda.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.


NEREU CRISPIM
Deputado Federal PSL/RS

Documento eletrônico assinado por Nereu Crispim (PSL/RS), através do ponto SDR_56512, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

